

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 284/2004 de 4 de Maio de 2004

Considerando que o associativismo agrícola é um pressuposto fundamental de modernização da agricultura;

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Pescas apoiar a organização, a estruturação e o desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a economia regional;

Considerando a importância das actividades que têm vindo a ser desenvolvidas pela JAGRIFA, Associação de Jovens Agricultores do Faial, na defesa dos interesses da classe, nomeadamente na promoção da modernização, da produtividade, da rentabilidade e na melhoria qualitativa dos produtos das explorações agrícolas, bem como na prestação de serviços de natureza diversa aos jovens agricultores;

Assim, o Governo Regional, através da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1. É atribuído à JAGRIFA, Associação de Jovens Agricultores do Faial, com sede na Quinta de São Lourenço, na Horta, um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 15 000 o qual se destina a compartilhar os encargos com a assistência técnica prestada aos jovens agricultores faialenses;
2. Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 1 - fomento agrícola, projecto 1.4 - reduzir os custos de exploração agrícola, classificação económica 04.07.01 - transferências correntes - instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Pescas.

14 de Abril de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.